



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício-Circular Nº. 52/2015-CGJ

Fortaleza, 24 de abril de 2015.

**Processo Administrativo nº 8500856-20.2015.8.06.0026/0-CGJCE**  
**Assunto: Extravio/ Furto/ Inutilização de Selos de Autenticidade**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

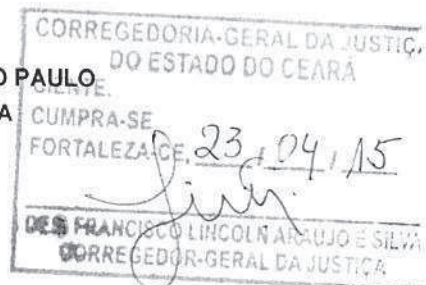
O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio/ furto/ inutilização de selos de autenticidade, cartões de assinatura e papéis de segurança, conforme comunicados oriundos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (p. 02-12).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**  
**Corregedor Geral da Justiça**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



Prezados,

Por determinação superior, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço [www.extrajudicial.tjsp.jus.br](http://www.extrajudicial.tjsp.jus.br).

Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

**Andréa Bueno**

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

DICOG 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial

Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP

Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305

[andreabueno@tjsp.jus.br](mailto:andreabueno@tjsp.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**COMUNICADO CG Nº 30/2015**

**PROCESSO 2013/143424 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo D. Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI-Penha de França da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma por autenticidade de Rodrigo Yokio de Souza Koide em Documento de autorização para transferência de veículo-CRV, realizado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito da Capital-Jardim Paulista, Comarca da Capital, com a utilização de documento falso de identidade, cujo bloqueio administrativo da ficha de assinatura foi determinado.

**COMUNICADO CG Nº 31/2015**

**PROCESSO 2014/175124 - CAPITAL - JUÍZO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 26º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de furto de folhas 385 a 400 do livro 3311, de 06 fichas-padrão de assinaturas, numeração: 10442604.291464.000230687 a 10442604.291464.000230692; cujos bloqueios administrativos foram determinados, e da carteira funcional do escrevente Joelcir Paulella D' Oliveira emitida pelo Colégio Notarial do Brasil, seção São Paulo.

**COMUNICADO CG Nº 32/2015**

**PROCESSO 2014/167370 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo 15º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca da falsidade de escritura pública, supostamente lavrada na serventia no ano de 1992, e que fora utilizada para registro de imóvel na Comarca de Campinas, tendo sido transmitido o bem a Ewaldo Rovrada, cujo ato, malgrado indicação não foi efetivamente realizado pela referida unidade.

**COMUNICADO CG Nº 34/2015**

**PROCESSO 2014/175126 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a irregularidade na lavratura da escritura pública de compra e venda, envolvendo a outorgante vendedora Benedicta dos Santos, representada pelo procurador José Fernando Marques Cortez, e o outorgado comprador Jefferson Franco Sampaio, perante o 23º Tabelião de Notas da Capital, ante os indícios de fraude da procuração lavrada no 16º Ofício de Notas do Rio de Janeiro e utilizada na confecção do ato notarial, cujos bloqueios administrativos dos atos praticados na unidade acima foram determinados.

**COMUNICADO CG Nº 35/2015**

**PROCESSO 2014/175435 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade em escritura pública de bem imóvel, lavrada naquela unidade em 30.08.2013, no livro 3441, fls. 231, envolvendo a outorgante Mercedes Stefano, com a utilização de documento de identidade falso, cujos bloqueios administrativos foram determinados.

**COMUNICADO CG Nº 36/2015**

**PROCESSO 2015/321 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito- Vila Nova Cachoeirinha da Comarca da Capital, acerca de falso reconhecimento de firma em instrumento particular de compra e venda, figurando como vendedora a empresa Supergasbras Energia Ltda, e o comprador



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Jurandir Moura Santos, pessoa que não possui cartão de assinatura na serventia, com a utilização de etiquetas, carimbos falsos e reaproveitamentos dos selos nºs 1026AA751204 e 1026AA751205 pertencentes ao 8º Tabelião de Notas da Comarca da Capital.

**COMUNICADO CG Nº 77/2015**

**PROCESSO 2015/4612 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em cartas de anuências para cancelamentos de protestos apresentadas ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, em nome do credor Edivaldo dos Santos, mediante utilização de dados falsos do 17º Tabelião de Notas da Comarca da Capital.

**COMUNICADO CG Nº 78/2015**

**PROCESSO Nº 2015/5044 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da Unidade supramencionada, acerca de falsificação de reconhecimento de firma de Valéria Aparecida do Nascimento em Documento Único de Transferência do Veículo espelho nº 8925732457, referente ao veículo Toyota Hilux SW4, placa FHF-3096, Renavam 00525007865, com utilização de carimbo falso, selo ilegível e assinatura falsa do preposto da unidade.

**COMUNICADO CG Nº 79/2015**

**PROCESSO 2015/4324 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito -Indianópolis da Comarca da Capital, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em Documento de autorização de transferência de veículo -APTV, cujo ato, malgrado indicação da unidade não foi efetivamente praticado pela referida unidade, visto que Daniel Santos de Jesus não possui cartão de assinatura na unidade e o selo de autenticidade utilizado é falso.

**COMUNICADO CG Nº 80/2015**

**PROCESSO 2015/2174 - ITAPEVI - JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Juízo da Comarca de Borda da Mata-MG, acerca de irregularidade na lavratura de escritura pública lavrada em 05/05/2006, no livro 182, página 232, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapevi, sendo determinado que nenhuma certidão se origine a partir da mencionada escritura pública.

**COMUNICADO CG Nº 81/2015**

**PROCESSO 2014/177249 - BARUERI - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado acerca do extravio do selo de reconhecimento de firma por autenticidade nº 0106AA094810.

**COMUNICADO CG Nº 82/2015**

**PROCESSO 2015/6288 - MAIRINQUE - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alumínio da referida comarca, acerca da falsificação da procuração, lavrada às fls. 23/24 do Livro 12 da serventia, conferindo poderes a Ricardo Lamar Gonçalves, objetivando efetuar a venda do imóvel objeto da matrícula nº 87.928 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sorocaba, mediante a utilização de cédulas de identidade falsas por pessoas que se fizeram passar



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

pelos outorgantes Claudio Antonio Pinheiro e Marcia Zaumer, cujos bloqueios administrativos dos atos praticados na unidade acima foram determinados.

**COMUNICADO CG Nº 101/2015**

**PROCESSO 2014/62608 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade em instrumento de procuração lavrada naquela unidade em 10.04.2012, no livro 2815, fls. 161/162, outorgando poderes à Curi Créditos S/A para venda ou cessão de direitos creditórios, figurando como outorgante pessoa que se fez passar por José de Oliveira Lima, com a utilização de documento de identidade falso, cujos bloqueios administrativos foram determinados.

**COMUNICADO CG Nº 102/2015**

**PROCESSO 2015/2884 - MARÍLIA - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de falsificação de reconhecimento de firma em transferência de veículo - CRV junto ao DETRAN de Avaré, em nome da compradora Doris Marcia Procópio, pessoa que não possui cartão de assinatura na unidade, com a utilização de falsa etiqueta com os dados da unidade.

**COMUNICADO CG Nº 103/2015**

**PROCESSO 2015/2875 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca de falsificação de reconhecimento de firma de Paulo Sérgio Correia em Documento Básico de Entrada do CNPJ, referente ao nome empresarial Campestre do Brasil Ltda e ao nº de inscrição do CNPJ 13.513.600/0001-03, com a utilização de falsa etiqueta com os dados da unidade e selo nº 0994AA318933 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto.

**COMUNICADO CG Nº 104/2015**

**PROCESSO 2014/175132 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca da falsificação de reconhecimento de firma perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera da Comarca da Capital em carta de anuência da empresa credora, Aldezaire de Moraes Checa - ME, assinada por Josafá Batista de Brito, pessoa desconhecida que não representa a referida empresa.

**COMUNICADO CG Nº 105/2015**

**PROCESSO 2015/6545 - SANTO ANDRÉ - JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André, acerca de falsidade de reconhecimento de firma em transferência de veículo - CRV, perante o 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, com a utilização de documento falso (CNH) na abertura de cartão de assinatura em nome de Irene Santana Gomes, cujo bloqueio administrativo foi determinado.

**COMUNICADO CG Nº 106/2015**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PROCESSO Nº 2015/7236 - SÃO SEBASTIÃO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, noticiando comunicação acerca de falsidade de reconhecimento de firma em procuração particular com a finalidade de retirar veículo de marca VW fusca, chassis BJ802382, placa CDN 3786 no pátio da Delegacia de Caraguatatuba/SP, onde figura como outorgante Ivana Maria Pereira de Barros, CPF nº 086.051.678-40, e como outorgado João Paulo da Silva, CPF nº 065.070.058-94, mediante o reaproveitamento de selo pertencente à unidade em tela.

**COMUNICADO CG Nº 107/2015**

**PROCESSO 2014/138869 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca de falsidade de reconhecimento de firma em instrumento particular de locação em contrato de locação atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista da Comarca da Capital, onde figura como locador Ricardo Kenji Nishinaka, como locatário José Ferreira da Silva e como fiadora Ormezina do Carmo, pessoa que não possui cartão de assinatura na unidade, com a utilização de carimbo e etiqueta falsos, e emprego de reaproveitamento de selo de outra serventia.

**COMUNICADO CG Nº 108/2015**

**PROCESSO 2015/7243 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto à abertura de ficha padrão de assinatura e instrumento de procuração lavrada na unidade, envolvendo o outorgante Leandro de Jesus Nogueira, com a utilização de documento de identidade falso, cujos bloqueios definitivos foram determinados.

**COMUNICADO CG Nº 165/2015**

**PROCESSO 2014/144529 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade em escritura pública de compra e venda de um imóvel lavrada naquela unidade, no livro 3.436, fls. 361, mediante a utilização de documentos falsos, cujos bloqueios definitivos da ficha padrão e da referida escritura foram determinados, assim como consta notícia do bloqueio da matrícula do imóvel sob nº 64.089 efetuado pelo 16º Registro de Imóveis.

**COMUNICADO CG Nº 166/2015**

**PROCESSO 2015/1367 - MIGUELÓPOLIS - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida comarca, acerca do extravio dos cartões de firma nº 856 e 1377 em nome de Walter de Oliveira e Maria Aparecida da Silva.

**COMUNICADO CG Nº 167/2015**

**PROCESSO 2015/11725 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 15º Tabelião de Notas da referida comarca, acerca do extravio de dois cartões de assinatura, em branco, nºs 10592603.385674.000192861 e 1059603.385674.000192862.

**COMUNICADO CG Nº 168/2015**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PROCESSO Nº 2015/10953 - NUPORANGA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca da falsidade de reconhecimento de firma em Documento de transferência de veículo - CRV, em nome de Pedro Henrique dos Santos Prado, com a utilização de selo nº 0322AA201335 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca.

**COMUNICADO CG Nº 254/2015**

**PROCESSO 2015/15999 - ITATIBA - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida comarca, acerca do extravio das folhas 275 a 278, do Livro 667, onde consta na página 275 a redação final com a assinatura das partes da procuração de fls. 273/275, datada de 08/12/2014, figura como outorgante Euroscap Brasil Comércio Importação e Distribuição EIRELI -ME, por sua sócia administradora Cinthia Maria de Donato Carvalho Valverde e como outorgados Suzana Bonanomi Reichenheim e Fernando Valverde, e que a procuração de páginas 276/278, datada de 08/12/2014, tendo como outorgantes Cassiano Ricardo de Souza Sanches e Andrea Patrícia Sanches Schianti e como outorgado Mario Sanches, foi revogada em 22/01/2015.

**COMUNICADO CG Nº 255/2015**

**PROCESSO Nº 2015/17252 - SUMARÉ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca do extravio dos selos de reconhecimento de firma 2 com valor de numeração 0377AA073650 a 0377AA073800.

**COMUNICADO CG Nº 256/2015**

**PROCESSO 2015/17540 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto à lavratura de procuração para venda de um imóvel, lavrada naquela unidade, envolvendo o outorgante Vítório Takesyoshi Yabiku, com a utilização de documento de identidade falso, e o outorgado Antonio Neto Almeida.

**COMUNICADO CG Nº 290/2015**

**PROCESSO 2015/26344 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pela 26ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, acerca da ocorrência de falsidade quanto aos reconhecimentos de firmas em certificados de registro de veículo, cujo ato, malgrado indicação nos selos de serem apostos pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito-Jardim América, Comarca da Capital, não foi realizado pela unidade, visto que Eduardo Colacio e Marcia Marques Jerico de Andrade não possuem cartões de assinatura na unidade e a etiqueta e o carimbo não seguem o padrão da serventia em tela.

**COMUNICADO CG Nº 291/2015**

**PROCESSO 2015/22906 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 25º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca da ocorrência de falsidade quanto à abertura da ficha de firma em nome de Adilson Augusto Martins Junior, mediante a utilização de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) falsa.

**COMUNICADO CG Nº 292/2015**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PROCESSO Nº 2015/25663 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - JUÍZO DE DIREITO 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA E ALERTA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Riacho Grande da Comarca de São Bernardo do Campo, acerca da falsificação da procuração outorgada por Vera Cruz Franquia e Participações Ltda. EPP, anteriormente denominada Vera Cruz Administração de Bens Ltda., representada por pessoa que se fez passar pelo sócio Felipe Garcia dos Santos, RG nº 34.788.151-8 e CPF nº 428.677.518-61, cujo bloqueio do cartão de assinatura foi determinado, constituindo como procurador Gildasio Siqueira Santos, RG nº 20.339.499 e CPF nº 124.222.368-12, lavrada às fls. 397/399 do Livro 556 da referida unidade, com base na qual foi outorgada a escritura de venda e compra lavrada às fls. 343/348 do Livro 3665 do 23º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, a qual se refere aos imóveis objetos das matrículas 22.138 e 24.064 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André.

**COMUNICADO CG Nº 293/2015**

**PROCESSO 2015/20045 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus da referida Comarca, acerca de falsificação de reconhecimento de firma da Sra. Maria Clevone Leite Silva em carta de anuência da empresa CMJ-Comércio de Veículos Ltda, com a utilização de selo nº 1246AA176759 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo da Comarca da Capital.

**COMUNICADO CG Nº 294/2015**

**PROCESSO Nº 2015/16377 – NUPORANGA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca da falsidade de reconhecimento de firma em Documento de transferência de veículo-CRV, em nome de Ricardo da Silva Medeiros, com a utilização de dados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rifaina da Comarca de Pedregulho, e selo nº 0320AA132662 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca.

**COMUNICADO CG Nº 295/2015**

**PROCESSO Nº 2015/15933 - PITANGUEIRAS - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida comarca, acerca da tentativa de reconhecimento de firma em documento de notificação de autuação por infração à legislação de trânsito, tendo como apresentante Waldir Mulero Junior, com utilização de documento de identidade falso (CNH), e como titular da infração Luiz Paulo Ferreira.

**COMUNICADO CG Nº 357/2015**

**PROCESSO 2015/27334 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando o expediente instaurado pelo 16º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade de escritura pública de venda e compra de bem imóvel, lavrada naquela unidade no livro 3962, página 391, onde consta como outorgante vendedor Eneir Martins Cobra, representado por procurador substabelecido Elias Pereira dos Santos, e como outorgada compradora Buttini Administradora e Corretora de Seguros S/S Ltda, e da subsequente escritura de re-ratificação para retificar o estado civil do outorgante para casado e incluir o cônjuge Antenesca Liberi Cobra, pessoa falecida em 06/06/2000, como outorgante na escritura pública de procuração lavrada na Serventia Notarial do Distrito da Sede do Município de Maria Helena, Comarca de Umuarama - Paraná.

**COMUNICADO CG Nº 358/2015**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PROCESSO 2014/117293 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca da apresentação de documentos falsos em uma unidade certificadora de e-CNPJ para realizar um certificado digital em nome da empresa MATTAR SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME, que consistiram em RG falso e cópia reprográfica do contrato social da empresa, supostamente autenticada em 12/08/2014 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito - Santa Efigênia da Comarca da Capital, cujo ato, malgrado indicação não foi praticado pela unidade, visto que o carimbo não corresponde ao padrão da serventia e não há correspondência entre as séries dos selos.

**COMUNICADO CG Nº 359/2015**

**PROCESSO Nº 2015/30435 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA E ALERTA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, no qual consta como compradora Bruna de Moraes Vieira, CPF nº 435.009.468-42, passada em Mirassol-SP em 05/12/2014, com a utilização de etiqueta falsa da unidade em tela e selo nº 1163AA037246 pertencente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Tanabi/SP.

**COMUNICADO CG Nº 360/2015**

**PROCESSO 2015/28833 - SOROCABA - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 4º Tabelião de Notas da referida comarca, acerca do extravio, sem uso, das páginas 173/174 do livro 924 de Notas.

**COMUNICADO CG Nº 361/2015**

**PROCESSO 2014/122425 - SANTOS - JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 7º Tabelião de Notas da referida comarca, tornando sem efeito a notícia acerca do extravio dos selos de autenticação nºs 0953AB219196, 0953AB219197, 0953AB219198, 0953AB219199 e 0953AB219200, objeto do comunicado nº 1137/2014, disponibilizado no DJE em 02/10/2014.

**COMUNICADO CG Nº 362/2015**

**PROCESSO 2015/27341 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca de falsidade de escritura pública de compra e venda, lavrada em 29/04/2013 no 8º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, envolvendo o outorgante vendedor, Elias Issber, no ato representado por procurador, Edésio Justiniano dos Santos, e o outorgado comprador, Rogério Luis Ferreira de Souza, cujo bloqueio administrativo foi determinado, embasada em procuração pública falsa, datada de 08/01/2009, que utilizava folha de certidão aparentemente verdadeira do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos/SP.

**COMUNICADO CG Nº 363/2015**

**PROCESSO 2015/22097 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo da Comarca da Capital, acerca de falsidades de procuração e escritura pública de compra e venda de imóvel lavradas naquela serventia, com a utilização de documentos de identidade



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

(RG) falsos, por pessoas supostamente identificadas como Elisangela Braga Mota e Lazaro Reinaldo Mota, cujos bloqueios das fichas padrão foram determinados.

**COMUNICADO CG Nº 364/2015**

**PROCESSO 2015/26335 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca de falsificação em carta de anuência, assinada por Marcelo Delassi Gomes, representante da empresa Gráfica e Editora Sarandi Ltda. ME., com a utilização de carimbo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Sumaré/SP e reaproveitamento do selo nº 0025AC097473 (Autenticação) pertencente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana.

**COMUNICADO CG Nº 365/2015**

**PROCESSO 2013/195282 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Daniel Xavier Diniz, representante sócio gerente da empresa DNZ Comércio de Veículos Ltda EPP, em documento particular de autorização de transferência de valores em conta de terceiros, cujo ato, malgrado indicação do 25º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, foi realizado mediante utilização de etiqueta e carimbo falsos.

**COMUNICADO CG Nº 380/2015**

**PROCESSO 2015/33980 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 18º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade da procuração pública lavrada naquela unidade, em que Marinalva de Souza outorgou poderes a Mauro Messias para vender, prometer vender, ceder, compromissar, transferir, anuir, ou por qualquer outra forma ou título transferir ou alienar bem imóvel de sua propriedade, com a utilização de documento de identidade falso, cujo bloqueio definitivo da ficha padrão foi determinado.

**COMUNICADO CG Nº 392/2015**

**PROCESSO 2015/37417 - MONGAGUÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando que foi determinada, por cautela, a averbação de apuração de falsidade nas matrículas de 100 lotes do Balneário Estrela Marinha, onde consta como vendedora Comercial e Imobiliária Araguaia, representada pelo procurador Ricardo Bresser Kulikoff, e como comprador Mauro Luiz Buzin e sua mulher, por indícios de falsificação de documento público.

**COMUNICADO CG Nº 393/2015**

**PROCESSO 2015/36264 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto aos reconhecimentos de firma em instrumento particular de cessão de direitos e obrigações, com efeito, malgrado indicação do 1º, 9º e 25º Tabeliões de Notas da Comarca da Capital, trata-se de falsificações grosseiras, visto que Henry Monolescu e Tiago Tessler Blecher não têm cartões de assinatura na unidade do 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, e os selos empregados foram furtados do 21º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, Samuel Jacob Korn, Sara Korn, Elaine Korn, Viviane Korn Blande, Fábio Lasman, Renato Lasman e Ricardo Lasman não possuem ficha padrão na unidade do 9º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, sendo que os selos, etiquetas e carimbos não correspondem aos empregados naquela serventia, Luiz Frid, Samuel Broder, Ana Clara Broder, Jaime Lasamn, Maria Lucia Maloste



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Lasman e Ivo Broder não possuem cartões de autógrafo no 25º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, bem como os selos, etiquetas, carimbos e assinaturas dos escreventes não pertencem a essa unidade.

**COMUNICADO CG Nº 408/2015**

**PROCESSO 2009/23776 - GUARATINGUETÁ - 1º DISTRITO POLICIAL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício nº 016/1/15 da Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá, noticiando comunicação acerca da falsificação de reconhecimento de firma de Cristiane Alves dos Santos em termo aditivo ao contrato de locação, mediante a utilização de dados falsos do 8º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, e selo de reconhecimento por autenticidade nº 1084AA556499, o qual foi roubado, conforme Comunicado CG nº 1809/2009, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico e no Portal do Extrajudicial em 28/12/2009.